



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Referente à contratação de empresa responsável por executar os serviços de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ**, conforme processo **CP 8207/2013**, e contrato celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA** (Contratada).

A fiscalização do contrato conforme a **CLÁUSULA SEXTA**, promove, neste ato, o recebimento provisório com lista de pendências em anexo, que foi concluído e executado em obediência às especificações e projetos fixados na CP-8207/2013 e seus aditivos contratuais, totalizando uma área total de 5.077,06 m² conforme os projetos e contrato. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para as correções dos itens do relatório anexo.

Após as correções será elaborado o recebimento definitivo.

Florianópolis, 02 de março de 2017.

Contratante: TRT 12ª Região - Fiscalização da Obra

João Carlos Godoy Ilha
Engenheiro Civil – SPO
TRT 12ª Região

Adalberto Knoth
Engenheiro Civil – SPO
TRT 12ª Região

Contratada: Oros Engenharia Ltda.

Eng^a Roseanne Sech Emery Cade
Sócia-administradora
Oros Engenharia